



PORTARIA N°. 434/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO NO DIA

25/11/25 | Público
Presente
Ato: Portaria 434/2025
Jéssica Pontes Claro Benevenuto

"Designa Articuladora Municipal do
Município de Piraúba/MG para o
Ano de 2025."

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a articulação, coordenação e acompanhamento das ações relativas ao(a) RENALFA - Rede Nacional de Gestão, Formação e Mobilização que é uma iniciativa do Ministério da Educação (MEC) ligada ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada,

CONSIDERANDO a importância de designar representante municipal para atuar junto aos órgãos, instituições e setores responsáveis pelo desenvolvimento das ações no ano de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Janaína Pontes Claro Benevenuto**, para exercer a função de Articuladora Municipal de Piraúba, durante o ano de 2025.

Art. 2º A Articuladora Municipal terá como atribuições:

I – Representar o Município de Piraúba perante órgãos estaduais, federais e demais instituições parceiras;

II – Promover a articulação entre as secretarias municipais e demais setores envolvidos;

III – acompanhar, orientar e apoiar a execução das ações do programa/projeto no município;

IV – Elaborar e enviar relatórios, quando solicitado;

V – Desempenhar outras atividades correlatas à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 17 de novembro de 2025.

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luís Salgado Xavier

Prefeito Municipal

Telefone: 0800 573 1575

E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeiturapiroauba@hotmail.com

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG